



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0005109-3

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 126504767

317ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0009980-9

INTERESSADO: Nova Galápagos Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONTRIBUINTES: 122.011.0005-4/ 0006-2/ 0007-0/ 0008-9/ 0068-2/ 0124-7

LOCAL: Rua Manuel de Oliveira, 44 a 72 x Rua Rafael de Proença, 69 x Estrada de Itapeirica, 618

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/09/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pelas Leis nº 18.081/24 e nº 18.177/24, e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS e R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU) pela Lei nº 18.177/24, em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/031/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 124070381 e 124929522). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento e apresentar projeto compatível para análise de SVMa, se necessário.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMa: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 29/05/2025, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126504767** e o código CRC **4A51984E**.